

DECRETO Nº 1087/2024 (DE 22 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público odo Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR.

- **Art. 1º** Do(a) Servidor (a) Público (a), **JOSÉ OSCAR DOS SANTOS JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 038.XXX.XXX-50, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.22 14:40:51 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO Prefeito Municipal